



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - SURGO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 22/2017

O Superintendente do Inmetro/SURGO, Senhor **MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA**, brasileiro, militar, divorciado, residente e domiciliado em Brasília, inscrito no CPF nº [REDACTED] 977-[REDACTED], RG nº [REDACTED] 50 SIM - UF: RJ, designado pela Portaria nº 257, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU em 29 de maio de 2019, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para acréscimo de valores do contrato nº 22/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de motorista executivo/operacional para atender às necessidades do Inmetro/Surgo, no seu Grupo Gestão Brasília - Gebra, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS**, CNPJ nº 00.662.270/0002-49, e a empresa **K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.213.179/0001-04, conforme autorizam o Artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes no Processo Administrativo Físico nº 52624.001091/2017-13 e Processo SEI nº 0052624.008161/2018-45, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na **Cláusula Décima Sexta** do Contrato Original, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2019/2019 da categoria (SEI nº 0541975), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, conforme planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa (SEI nº 0493154).

II – O presente Termo de Apostilamento terá um reajuste aproximado de **3,25%** (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), sendo o acréscimo de **R\$ 16.342,20** (dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), passando o valor global anual de **R\$ 502.314,60** (quinhentos e dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) para **R\$ 518.656,80** (quinhentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e o valor mensal de **R\$ 41.859,55** (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 43.221,40** (quarenta e três mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

III – A emissão do **empenho nº 2019NE800292**, de 16 de maio de 2019, no valor de R\$ 180.006,35 (cento e oitenta mil seis reais e trinta e cinco centavos), para custeio de parte das despesas.

Inmetro/Superintendência de Goiás

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira (Geadm)

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira (Geadm) Contrato e Licitação

Endereço: Rua 148, s/nº, Setor Sul – Goiânia - GO CEP: 74.170-110 – E- mail: secol@inmetrogo.gov.br

Telefone: (62) 3237-3540 – Fax: (62) 3237-3516



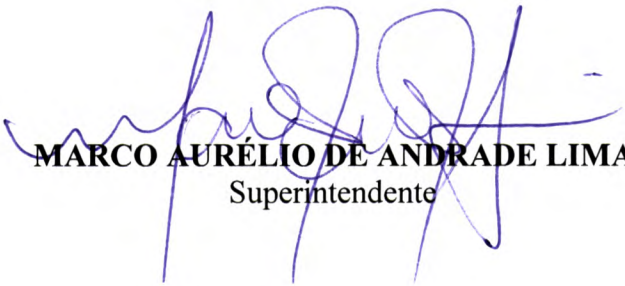
Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – **INMETRO**
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - **SURGO**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia à Contratada.

Goiânia, 01 de novembro de 2019.



MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA
Superintendente